

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Comunicado 01/2021 – 26/03/2021
Resultado da Análise dos Recursos -
1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 05/05/2021

Recurso Procedente

Inscrição	Código	Justificativa	Procedimento
0164000037	ALI03 – Itajaí	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, período trabalhado de 06/05/2019 a 15/05/2020 posterior a data de colação de grau (08/08/2013).	Pontuação atribuída de 10,0

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0164000074	ALI03 – Itajaí	Experiência apresentada com tempo de serviço inferior ao mínimo exigido , não atendendo ao Comunicado 01/2021 subitem 4.2 " Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário. " Situação mantida.
0164000034	ALI05 - Lages	Não enviou currículo lattes conforme exigido no Comunicado 01/2021 subitem 2.1 " Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes: - O cadastro do currículo na plataforma Lattes (CNPq) leva 24 horas para ser homologado. - O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental. - Deve constar claramente a data de conclusão do curso de graduação (colação de grau). - O preenchimento de um novo currículo poderá ser feito no link http://lattes.cnpq.br" Não enviou as DECLARAÇÕES – próprio candidato (originais) - Anexos I a V não atendendo do exigido no subitem 4.2. Situação mantida.
0164000009	ALI08 - Florianópolis	Enviou currículo lattes desatualizado (21/08/2020) não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2021 subitem 2.1 " O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental ". Apresentou experiência com tempo de serviço (período de 31/03/2019 a 31/06/2020) anterior a data de colação de grau (25/09/2020) e experiência que também não atende ao exigido no Comunicado 01/2021 subitem 4.2 " Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário. " Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Comunicado 01/2021 – 26/03/2021
Resultado da Análise dos Recursos -

1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 05/05/2021

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0164000087	ALI08 - Florianópolis	Experiência apresentada não atende ao exigido no Comunicado 001/2021 subitem 4.2 " Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." Situação mantida.
0164000109	ALI10 - Joinville	Documentação, não enviada, exigida no Comunicado 01/2021 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe), CPF, Certificado de Reservista, para o caso de homens, Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II), Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário. Carteira de motorista válida em todo o território nacional e DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso 1. Situação mantida.
0164000058	ALI10 – Joinville	Apresentou experiências anteriores a colação de grau (18/12/2020) e posterior de dias, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2021 subitem 4.2 " Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." No dia 30/04/2021, às 18h, foi divulgado no site da Concepção o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, juntamente com o botão "Desempenho do Candidato" para consulta da nota ou observações, que ficou disponibilizado até às 18h do dia 04/05/2021. Situação mantida.